



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora (CMESP), a supervisora de ensino Sarita Soncim, abaixo assinados e representantes dos gestores escolares da rede municipal de ensino, a fim de discutirem a respeito dos assuntos descritos a seguir: I – Inicialmente a presidente Carmem apresenta-se aos presentes reafirmando o fato de que todas as reuniões são abertas e que todos podem participar e se manifestar, salvo apenas o direito a voto restrito aos membros do Conselho. A mesma realizou a leitura da pauta com destaque para a demanda dos gestores a respeito da valorização salarial após a equiparação salarial em relação ao piso nacional do magistério. Carmem questiona sobre uma reunião entre prefeito e diretores que havia sido marcada pelo chefe do executivo. No entanto, os gestores afirmaram que o próprio prefeito cancelou tal reunião. A presidente argumenta que não há nenhuma lei que obriga o diretor ganhar mais que coordenador. A supervisora Sarita menciona que há necessidade de argumentação técnica para pleitear aumento salarial para a categoria dos gestores, especialmente para os cargos de direção e supervisão, como sugestão foi indicado que o foco dê-se na defasagem salarial desses profissionais. A diretora Gislane afirma que o próprio Estatuto do Magistério dá respaldo para argumentar a respeito da necessidade de aumento salarial. Segundo ela, o dissídio que ocorreu em março e posteriormente a equiparação salarial referente ao piso nacional do magistério não caracteriza reajuste para a categoria. O coordenador Junior argumenta que antes da equiparação salarial de 40 horas já existia uma diferença entre o salário de diretor e coordenador no plano de carreira, mas que quando ocorreu essa equiparação, tal diferença desapareceu. A conselheira Sandra sugere que no documento contendo as informações a respeito da demanda dos gestores seja utilizado o rol de atribuições de cada cargo para endossar as respectivas responsabilidades. A supervisora Sarita afirma que um dos empecilhos para gestores receberem tal aumento é o comprometimento da folha de pagamento geral da prefeitura que não pode ultrapassar um limite preestabelecido. A diretora Sônia argumenta que os diretores precisam vincular o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deles ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). De acordo com a supervisora Sarita isso é cabido ao diretor executivo, não sendo obrigatório o diretor da escola, no entanto, na rede municipal de ensino, são justamente os diretores que também assumem essa função de diretor



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



executivo. A diretora Viviane menciona a dificuldade de argumentar sobre o óbvio. Segundo ela, há uma hierarquia de cargos, funções, atribuições e salários e, portanto, não deveria existir essa discussão. O diretor Adriano salienta que a defasagem de salário acaba desmotivando os gestores o que contribui com o desenvolvimento pedagógico da unidade escolar. Os demais gestores endossam que essa desmotivação acaba desestimulando toda a equipe, inclusive a rotatividade desses profissionais. Tais atitudes acarretam em prejuízos pedagógicos para a rede de ensino. A supervisora Sarita e os gestores comentam sobre a redução de carga horária obrigatória para 6 horas diárias. A conselheira Sandra Iori salienta que se for com as propostas do aumento e da redução da carga horária diária até o executivo, eles não cederão à ambos, abrindo margem à barganha. A presidente Carmem finaliza sugerindo que alguém se responsabilize para redigir um texto e posteriormente oficializar junto ao Conselho e protocolar o requerimento. Os gestores se responsabilizaram por elaborar tal texto e enviar ao CMESP para finalização e protocolo do requerimento. A presidente menciona ainda que é fundamental que todos nos apropriemos das verbas do FUNDEB e suas especificidades, pois entendendo melhor como funciona essa verba federal e exclusiva da pasta, podemos angariar melhorias para a educação e valorização dos profissionais da área. **II** – A presidente Carmem segue a pauta destacando a necessidade imediata de implementação da lei nº 11.738/2008 e salienta que essa pauta é recorrente e que vários pontos já foram discutidos em reuniões anteriores, bem como já é de conhecimento do executivo a recorrência dessa pauta no CMESP. Reforça, ainda, que a supervisora Sarita já afirmou ter deparado no quantitativo de monitores de creche, pois para a implementação da referida lei será necessária a contratação imediata de 25 desses profissionais. Sarita informa que o setor jurídico já foi alertado disso através da secretaria no início de abril, mas que, até essa data, não houve resposta desse setor da prefeitura. A conselheira Valeska conseguiu agendar uma reunião com o prefeito para dia 17/05/2022 às 16h a fim de comunicá-lo que o CMESP entrará com representação no Ministério Público referente ao não cumprimento da referida lei. **III** – Referente ao plano de carreira do magistério, a supervisora Sarita sugere que seja feito um requerimento à Secretaria de Educação questionando o andamento do mesmo. A mesma afirma que já pediu ao executivo, mas que um requerimento do CMESP endossa mais a importância dessa causa. **IV** – No que tange aos recursos do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e os precatórios a serem pagos a partir de 2022, ficou em comum acordo que façamos um estudo a respeito desse assunto para elaborar melhor um documento questionando a prefeitura se a categoria tem direito ao recebimento desses recursos. **V** – A presidente Carmem retoma



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



a discussão a respeito da entrega dos alunos pelos professores especialistas no momento da saída. Os conselheiros concordam que a secretaria deve emitir uma normativa estruturando/regulamentando esse tema. Sarita relembra que em 2019 já havia conversado com os gestores e esses disseram não haver necessidade de formalizar, pois não havia problemas. Segundo ela, no dia 11/05/2022 haverá uma reunião com os gestores na EMEIEF João Fernandes de Andrade e que irá alinhar tal discussão. Mas, como nem todas as unidades escolares conseguem fazer esse alinhamento, a secretaria poderá emitir uma normativa. VI – Carmem menciona a questão das escolas rurais não possuírem ônibus para trazerem pais e responsáveis de alunos para as escolas em reunião de pais. Sarita e Sandra argumentam que os ônibus quando são do município eles “podem” trazer, mas quando é da empresa São João, é proibido trazê-los, pois caracteriza carona e isso é proibido. No entanto, isso acaba privando essas famílias de movimentos importantes como reunião de pais e demais. Sarita menciona que pode ver a possibilidade de agilizar algum transporte para essas famílias nessas situações. Quanto à demanda dos alunos sem transporte para irem à EMEIEF João Fernandes de Andrade, Sandra afirmou que a secretaria está estudando algumas estratégias para que busquem os alunos que estejam residindo a mais de 2 km (quilômetros) de distância da unidade escolar.

Às onze horas e quinze minutos a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



Membros do Conselho presentes	Assinatura
<i>Carmem Silva Machado</i>	
<i>José Reis de Almeida</i>	
<i>Eloísa Soares de Paula</i>	
<i>Sandra Regina Rodrigues Iori</i>	
<i>Israel Campos Barbosa</i>	
<i>Valeska Menezes Garcia</i>	
<i>Débora Silva Stábile Pereira</i>	

Supervisora Municipal de Ensino	Assinatura
<i>Sarita da Silva Soncim Burgudgi</i>	

Secretária Municipal de Educação	Assinatura
<i>Marli Gomes Galvão</i>	